



*Estado do Amazonas*  
*Procuradoria Geral do Estado*

**OFÍCIO PE/DF Nº 14/2019**

Brasília, 26 de dezembro de 2019

A Sua Excelência a Senhora  
**Izabel Vinchon Nogueira de Andrade**  
Secretária-Geral de Contencioso da Advocacia-Geral da União

Senhora Secretária-Geral,

Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao OFÍCIO n. 00046/2019/GAB/SGCT/AGU, de 24.12.2019, que visando dar cumprimento a decisão proferida na **ADPF n. 568**, solicita aos Estados “entendimento sobre a forma de ponderação dos critérios estabelecidos na decisão homologatória do '*Acordo Sobre Destinação de Valores*'”.

Nesse sentido, o **Estado do Amazonas**, de ordem do Procurador-Geral do Estado do Amazonas, em comunhão de acordo com os demais Estados da Amazônia Legal, indica nas planilhas anexas a forma de ponderação dos critérios estabelecidos na decisão proferida pelo Min. Alexandre de Moraes, cujos valores ainda devem sofrer as atualizações devidas.

Atenciosamente,

**ALINE TEIXEIRA LEAL NUNES**

**Procuradora do Estado**